



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 33/2009
DE 17/12/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 5/2008, de 15/12/2008, publicado no jornal tribuna do interior, em 16/12/2008, edição nº 7.251.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.34.00.00	31499	31499	18	Outras despesas de pessoal decor. contr. terceriz.	15.000,00
Total					15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	31499	31499	47	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Sub-Total					15.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 17 de dezembro de 2009.

João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam